

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428
Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	12
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	12
V – FOLHA DE PAGAMENTO	13
V.I – PRÓ-LABORE	17
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	18
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	20
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	21
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	22
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	23
VII.IV- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	25
VII.V- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	26
VIII – FATURAMENTO	30
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	32
IX.I ATIVO.....	32
IX.II PASSIVO.....	36
IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	39
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	49
XIII – CONCLUSÃO	51

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;
- e) Relatar a reunião presencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05¹, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ², esta Auxiliar do Juízo, em 12/12/2022, às 15h00 horas, se reuniu com os representantes da Recuperanda, presencialmente, na sede da Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda., tendo-os questionado acerca da situação atual da sociedade empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, nos meses de outubro/2022 e novembro/2022, o faturamento girou em torno de R\$ 2.100.00,00 a R\$ 2.300.000,00, ao passo que, a expectativa para os meses de

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dezembro/2022, janeiro/2022 e fevereiro/2022, é de que o faturamento se mantenha acima de R\$ 2.000.000,00 milhões, não obstante seja um período de sazonalidade, em razão das férias de final de ano. Ainda sobre esse assunto, a Recuperanda destacou que o crescimento no faturamento se manteve, de uma forma geral, mesmo diante do novo cenário político estabelecido. Afirmaram ainda que há expectativa de manutenção desses resultados para os próximos meses, ainda que só seja possível mensurar de forma concreta os efetivos resultados, em razão da mudança política, após um período de, pelo menos, 100 (cem) dias de atuação do novo governo.

A Recuperanda ainda reiterou a inadimplência de alguns de seus clientes, destacando, ainda, que estão trabalhando para que o resultado de faturamento não seja diretamente afetado e que não deixarão de atender estes clientes, pois são importantes para a companhia. Disseram ainda que, não obstante a inadimplência exista, não é algo preocupante neste momento, sendo algo controlado, vez que nenhum dos clientes deixou de pagar por longos meses.

Os representantes da Devedora ainda informaram que o mercado de óleo e gás, por ora, não sofreu grandes alterações em suas regras, mantendo a sazonalidade dos negócios com aumento de contratos.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas para superação da crise econômico-financeira, os representantes da Recuperanda reforçaram o foco na manutenção dos contratos já existentes e a busca/prospecção contínua por novos negócios. Além disso, destacaram a performance positiva da sociedade empresária frente aos contrários já estabelecidos.

Abaixo, seguem os registros fotográficos da sede da Recuperanda, os quais demonstram que ela se encontra em atividade:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

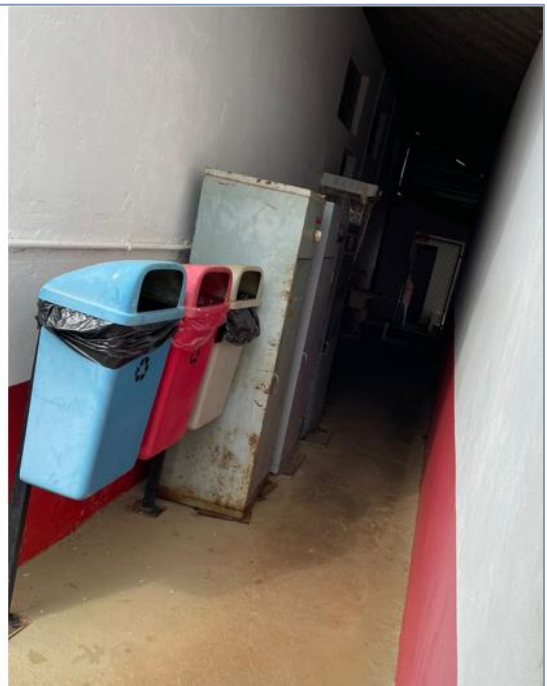
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

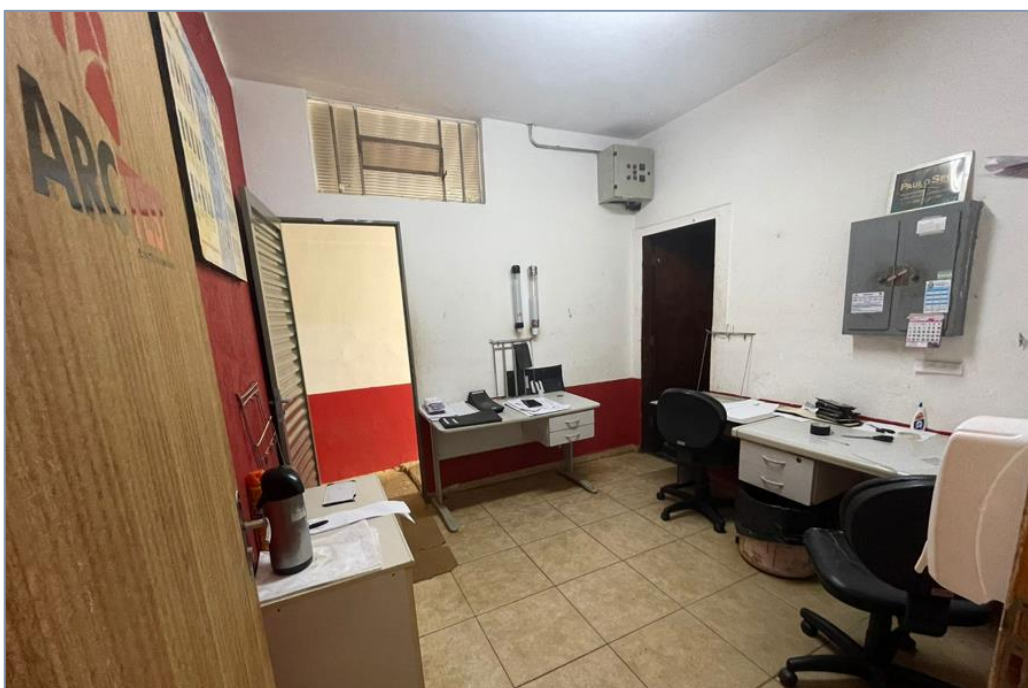
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda. opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

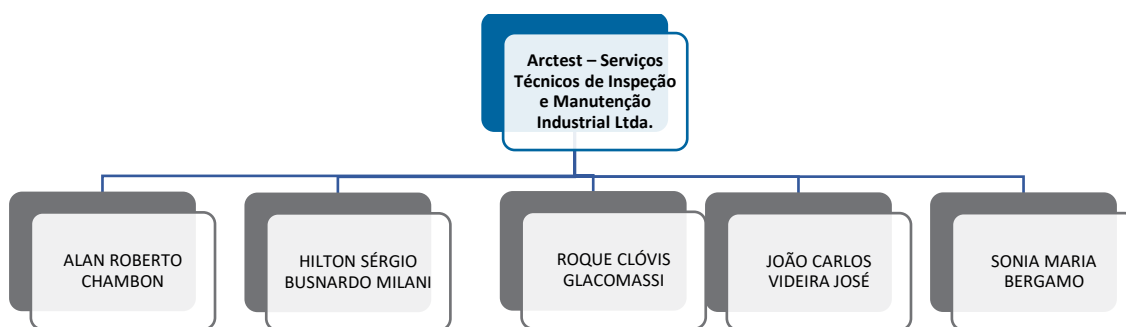
Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que sua última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 05/12/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
CAPITAL SOCIAL	732.138	100%



V – FOLHA DE PAGAMENTO

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com um total de 89 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 74 estavam ativos, 02 com contrato intermitente, 03 se encontravam em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 02 demissões no período analisado, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ATIVO	71	73	74
INTERMITENTES	3	3	2
ADMITIDO	0	1	2
FÉRIAS	6	4	3
AFASTADO	8	8	8
DEMITIDO	2	1	2
TOTAL COLABORADORES	88	89	89

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SET/2022	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	36	38	74
INTERMITENTES	2	0	2
ADMITIDO	1	1	2
FÉRIAS	0	3	3
AFASTADO	2	6	8
DEMITIDO	2	0	2
TOTAL COLABORADORES	41	48	89

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de outubro/2022, sumarizou o montante de R\$ 629.108,00, sendo R\$ 483.636,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 145.472,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 4% nas despesas com o **departamento administrativo**, justificada principalmente pelo acréscimo nas rubricas "salários e ordenados", "13º salário", "diária e ajuda de custo", "provisão de INSS sobre férias" e "provisão de 13º salário".

Verifica-se que o **departamento produtivo** apurou uma majoração de 17%, justificada pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas "prêmio e gratificações", "horas extras", "exames clínicos admissionais" e "provisão de 13º salário". Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma minoração de 3%.

Com relação ao total geral apurado em outubro/2022, verificou-se uma majoração de 13%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

FOLHA DE PAGAMENTO		AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
Campinas		São Paulo		Curitiba
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006		Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363		Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALARIOS E ORDENADOS		50.186	51.694	52.590
PREMIOS E GRATIFICAÇÕES		4.768	24.768	5.082
13º SALÁRIO		1.503	5.746	7.986
FÉRIAS		13.784	3.080	-
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO		2.360	-	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO		13.811	26.756	12.772
VALE TRANSPORTE		2.974	3.187	3.051
HORAS EXTRAS		1.112	1.084	1.584
EXAMES CLINICOS ADMISIONAIS		152	894	200
TREINAMENTO		913	-	25.060
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO		7.207	7.207	7.417
D.S.R		165	217	380
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	2.051	-	5.862
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		4.381	4.640	6.193
DESPESAS - ADMINISTRATIVO		101.264	129.273	128.177
PROVISÃO DE INSSS/FERIAS	-	539	227	1.542
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		1.152	1.220	1.629
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	-	164	69	469
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		351	371	495
FGTS		5.520	4.503	7.931
INSS		15.550	14.803	15.600
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO		21.870	21.193	27.666
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO		123.134	150.466	155.843
SALÁRIOS E ORDENADOS		57.624	72.909	70.936
PREMIOS E GRATIFICAÇÕES		19.771	18.803	22.023
13º SALÁRIO		-	1.924	2.852
FÉRIAS		28.860	35.952	23.533
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO		22.395	26.196	27.044
VALE TRANSPORTE		7.140	6.890	7.399
ADICIONAL NOTURNO		2.226	2.097	2.652
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.		37.356	37.891	38.639
HORAS EXTRAS		65.659	74.501	91.580
EXAMES CLÍNICOS ADMISIONAIS		2.451	899	4.283
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	6.956	3.687	17.593
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		23.396	12.288	20.230
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO		7.490	5.195	4.079
D.S.R.		10.057	15.320	22.616
CUSTOS - PRODUÇÃO		277.469	307.179	355.459
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	-	2.422	1.551	5.837
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		7.449	3.881	6.428
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	-	557	364	1.407
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		1.872	982	1.618
INSS		69.478	75.440	81.933
FGTS		17.462	18.948	20.582

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

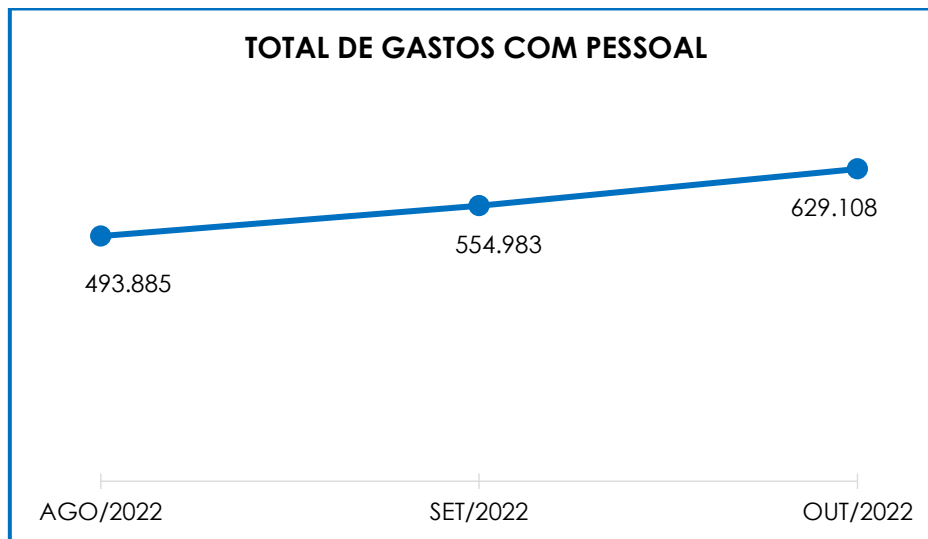
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

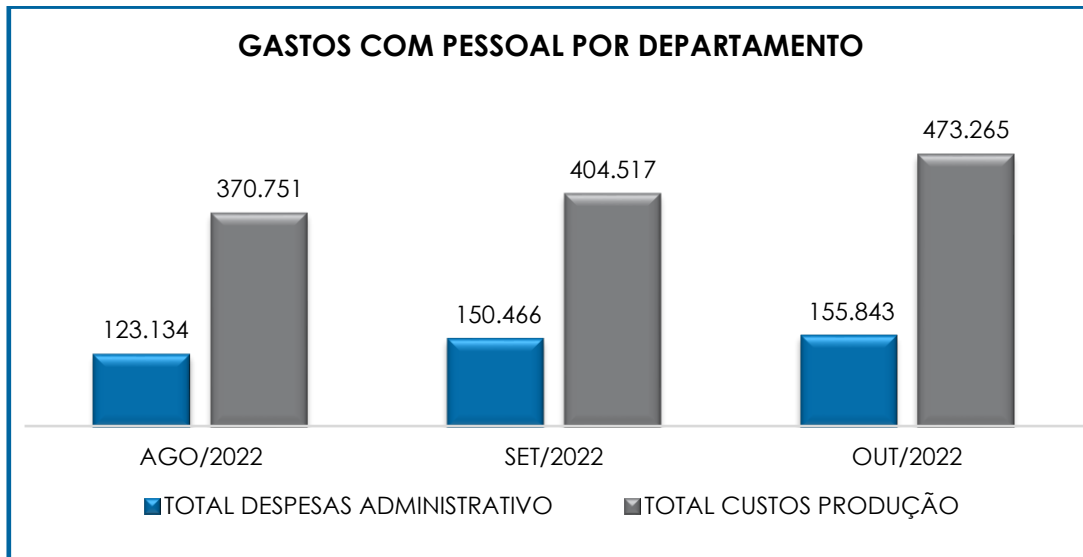
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO	93.282	97.337	117.806
TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO	370.751	404.517	473.265
TOTAL	493.885	554.983	629.108

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto a outubro/2022:



Pelo acima exposto, nota-se que os custos com o “departamento produtivo” representaram 75% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 25% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 76% do faturamento bruto da Recuperanda, em outubro/2022.

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio, de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no

demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore, nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em outubro/2022, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referente a períodos anteriores.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA CONSOLIDADO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PRESTACAO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	1.875.432	2.160.437	2.065.071
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.875.432	2.160.437	2.065.071
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 188.996	- 222.217	- 220.560
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 188.996	- 222.217	- 220.560
RECEITA LÍQUIDA	1.686.436	1.938.221	1.844.511
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 864.520	- 933.791	- 1.073.815
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	821.916	1.004.430	770.697
DESPESAS PESSOAL ADMINISTRATIVO	- 123.474	- 150.466	- 157.070
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	- 522.287	- 365.619	- 599.973
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.385	1.528	1.636
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	- 13	-	-
(+) DEPRECIAÇÃO	10.273	11.654	11.926
EBITDA	188.799	501.527	27.215
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10%	23%	1%

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de R\$ 27.215,00, no mês de outubro/2022, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

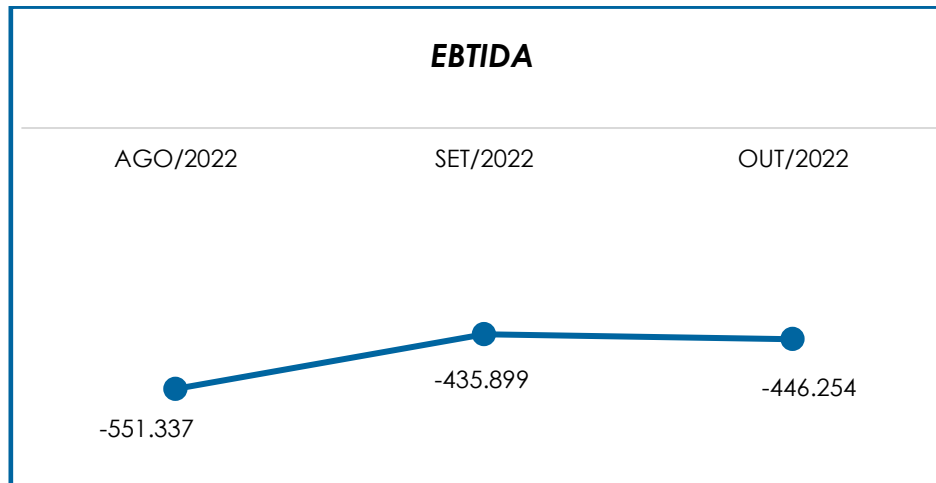
Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verifica-se que em outubro/2022, o saldo **negativo** no importe de R\$ 446.254,00, evidenciando uma majoração de 2% no saldo negativo, em relação ao período anterior, justificado pelo acréscimo em “despesas de produção e serviços” e “despesas administrativas”. Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou majoração de 24%, registrando um saldo no importe de R\$ 824.154,00, no período analisado.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

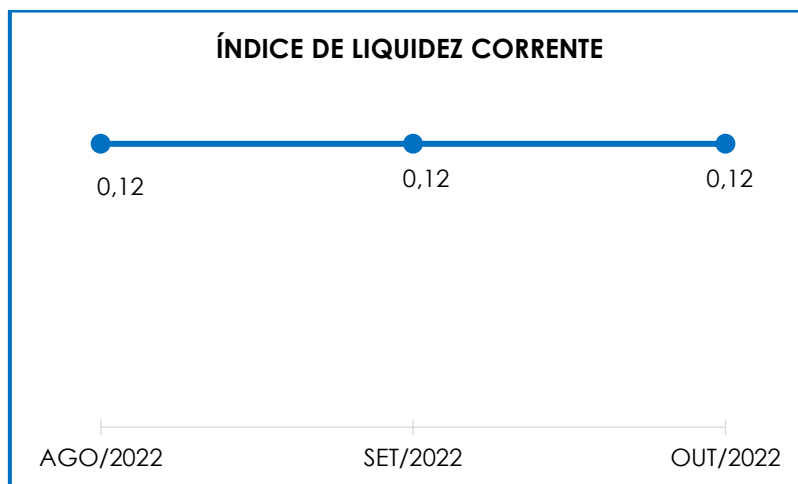
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,12. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,12 de disponibilidade financeira. Ademais, constatou-se que o referido índice não sofreu alteração em comparação ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**.

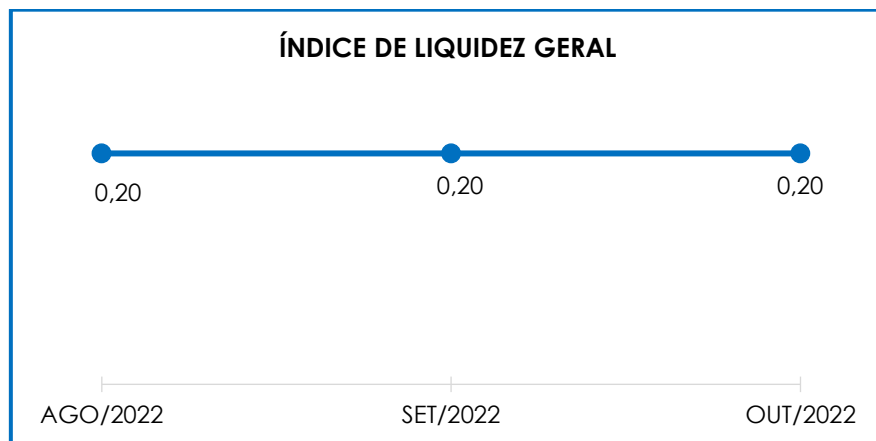
Em outubro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou um acréscimo na monta de R\$ 261.955,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração ocorrida principalmente em “disponível”, “clientes” e “tributos a recuperar”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração no importe de R\$ 724.618,00, sendo as principais movimentações registradas em “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,20 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 16.690.903,00) pelo “total exigível” (R\$ 83.845.502,00). Portanto, para cada R\$

1,00 de obrigações, havia R\$ 0,20 de disponibilidades de curto e longo prazo, no mês analisado.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	1.833.992	1.768.145	1.958.689
CLIENTES	532.296	650.456	724.674
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.158.519	3.174.845	3.194.904
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	54.227	43.331	35.045
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	179.027	145.934	131.355
OUTROS CRÉDITOS	7.955	7.955	7.955
ATIVO CIRCULANTE	5.766.017	5.790.667	6.052.622
FORNECEDORES	- 435.866	- 395.929	- 311.275
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 710.361	- 709.730	- 748.729
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 872.790	- 890.869	- 960.172
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.189.746	- 20.289.723	- 20.381.877
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.550.130	- 16.571.037	- 16.594.950
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.749	- 142.609	- 133.468
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 8.289	- 7.860	- 7.860
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 8.508.480	- 9.051.410	- 9.645.452
PASSIVO CIRCULANTE	- 47.626.847	- 48.258.602	- 48.983.220
TOTAL	- 41.860.830	- 42.467.935	- 42.930.598

Conforme tabela acima, no mês de outubro/2022, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$

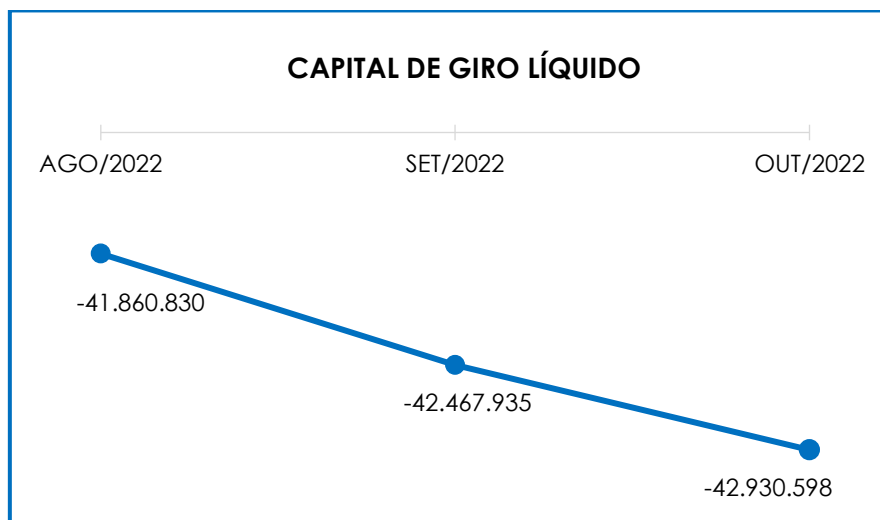
42.930.598,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 48.983.220,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 6.052.622,00).

No mês de outubro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em R\$ 462.663,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “passivo circulante” registrou um acréscimo na monta de R\$ 724.618,00, em contrapartida com o aumento no importe de R\$ 261.955,00 no “ativo circulante”.

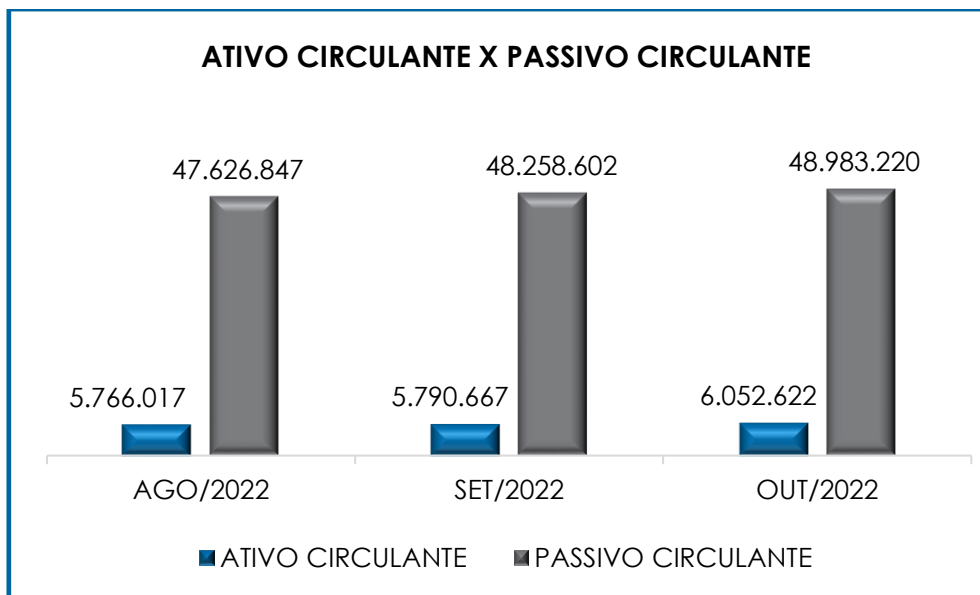
Os principais acréscimos no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas “disponível”, “clientes” e “tributos a recuperar”.

No **passivo circulante**, as majorações relevantes ocorreram nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou déficit em seu Capital de Giro Líquido, no mês de outubro/2022, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



VII.IV- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	532.296	650.456	724.674
FORNECEDORES	- 635.303	- 595.365	- 510.711
TOTAL	- 103.007	55.091	213.963

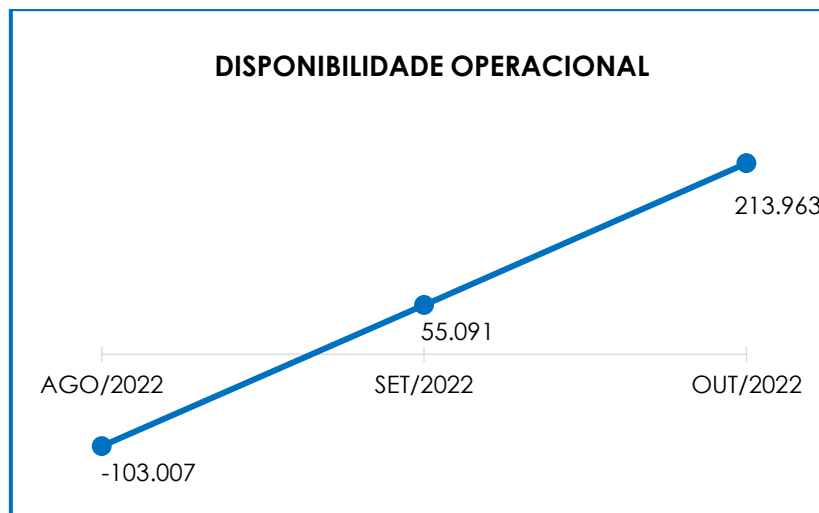
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em outubro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 213.963,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração na monta de R\$ 158.871,00 no saldo positivo, visto que se registrou uma majoração em “contas a receber”, em contrapartida com o decréscimo em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



VII.V- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	1.833.992	1.768.145	1.958.689
FORNECEDORES	- 435.866	- 395.929	- 311.275
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 8.508.480	- 9.051.410	- 9.645.452
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 22.227.148	- 22.034.908	- 21.985.929
DÍVIDA ATIVA	- 29.536.938	- 29.913.538	- 30.183.404
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 710.361	- 709.730	- 748.729
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 872.790	- 890.869	- 960.172
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.189.746	- 20.289.723	- 20.381.877
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.550.130	- 16.571.037	- 16.594.950
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.749	- 142.609	- 133.468
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.876.353	- 12.876.353	- 12.876.353
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 51.351.128	- 51.480.319	- 51.695.549
TOTAL	- 80.888.066	- 81.393.857	- 81.878.953

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 81.878.953,00, em outubro/2022, o qual apresentou uma majoração no montante de R\$ 485.096,00 em comparação ao mês anterior.

Tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo registrado nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos” e “obrigações sociais a recolher”. Cabe mencionar, que a rubrica “disponível” apresentou uma majoração no importe de R\$ 190.544,00.

A “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” representou 63% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 51.695.549,00, sendo registrada uma majoração de R\$ 215.230,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas

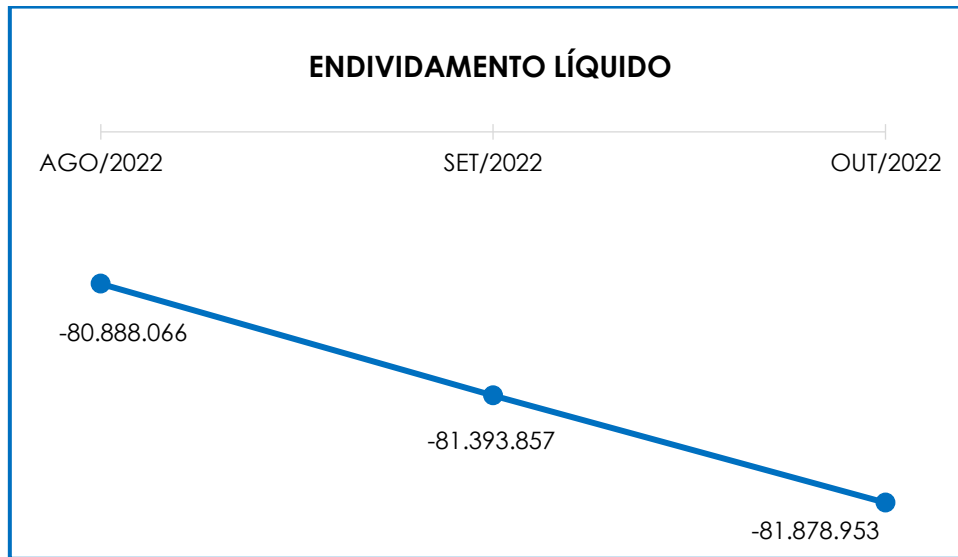
e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Observou-se que, em outubro/2022, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 73% do total da **Dívida Ativa**, ou seja, do total de R\$ 30.183.404,00, esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial a monta de R\$ 21.985.929,00, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se, ainda, minoração nas rubricas “RJ fornecedores quirografários – classe III” e “RJ fornecedores – Classe IV ME e EPP”, no montante de R\$ 48.978,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento referente a 43ª parcela – credores parceiros no importe de R\$ 17.247,86.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda, na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado alhures.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em outubro/2022, a Recuperanda apresentou resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação a **Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação a **Disponibilidade Operacional**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

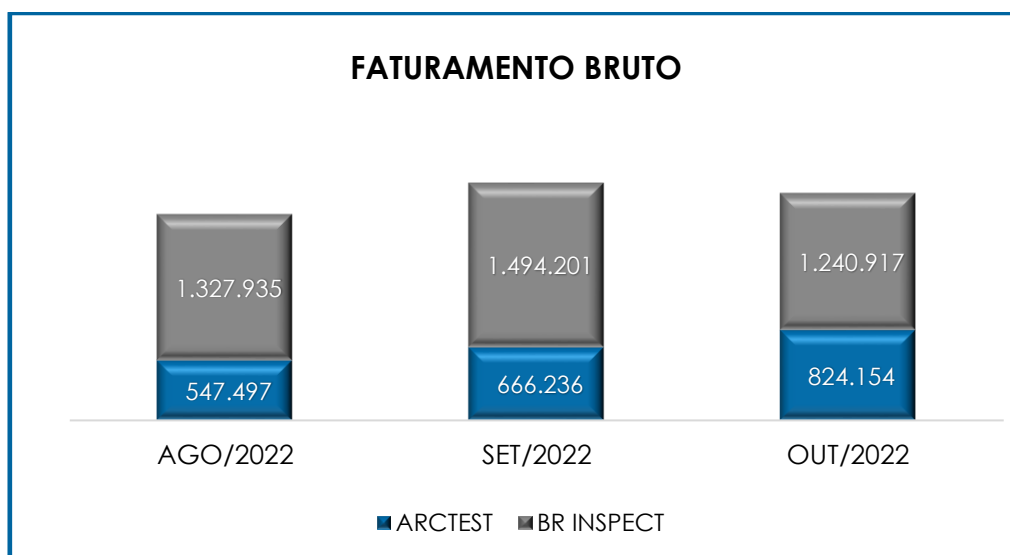
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

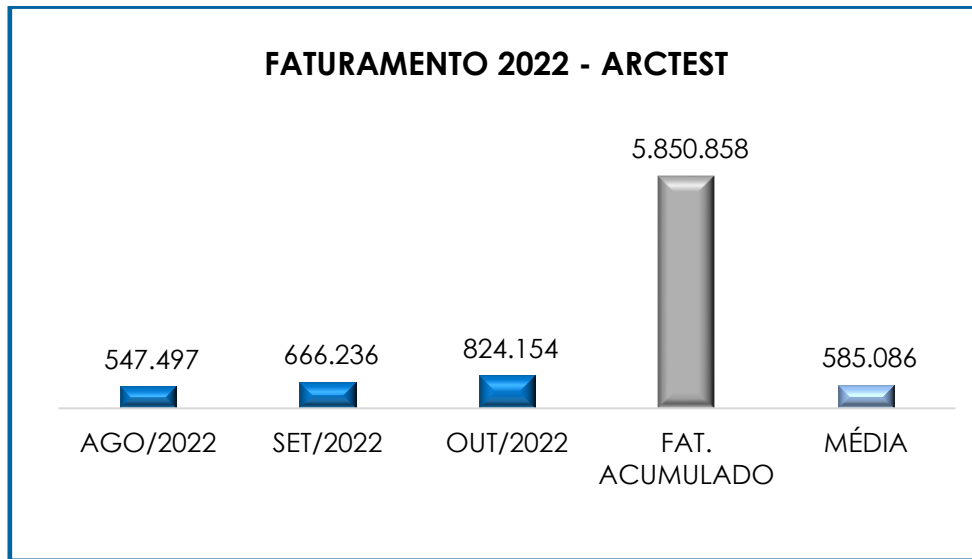
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em outubro/2022, foi apurado **faturamento bruto** no montante total de R\$ 2.065.071,00, sendo R\$ 824.154,00, auferido pela Recuperanda **Arctest**, e R\$ 1.240.917,00, pela empresa **Brasil Inspect**:

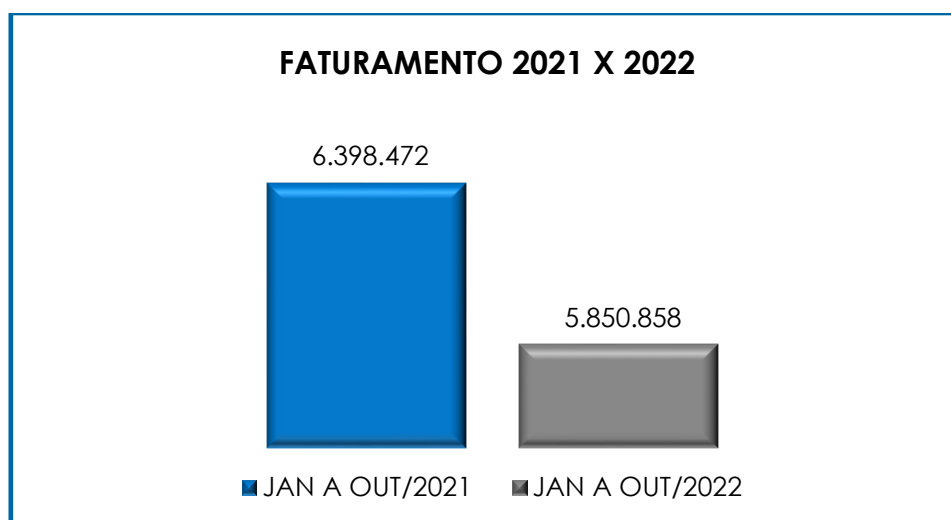


Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício de 2022 da Recuperanda Arctest, até o mês de outubro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 5.850.858,00.



Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a outubro/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a outubro/2021), observa-se que houve uma minoração de 9%, evidenciando que a Recuperanda não superou seus números.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	1.833.992	1.768.145	1.958.689
CLIENTES	532.296	650.456	724.674
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	7.955
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.158.519	3.174.845	3.194.904
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	54.227	43.331	35.045
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	179.027	145.934	131.355
ATIVO CIRCULANTE	5.766.017	5.790.667	6.052.622
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.553.888	1.563.678	1.563.678
IMOBILIZADO	13.249.473	13.249.473	13.249.473
DEPRECIAÇÕES	- 4.193.816	- 4.195.218	- 4.196.631
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.631.306	10.639.694	10.638.281
ATIVO TOTAL	16.397.323	16.430.361	16.690.903

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 16.690.903,00, em outubro/2022.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2022, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.958.689,00, apurando-se uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 4.991,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 673.643,00, disponíveis em "bancos conta movimento" e R\$ 1.280.054,00 disponíveis em "aplicações financeiras".

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em outubro/2022, a título de contas a receber, o montante de R\$ 724.674,00. A referida rubrica estava composta por: "duplicatas a receber", no importe de R\$ 1.192.807,00, o qual sofreu uma majoração de 7%, em relação ao período anterior; "fundo de crédito cobrança pessoa jurídica", no montante de R\$ 2.537.767,00 e "perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa", no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo apresentou um acréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em outubro/2022, o montante de R\$ 35.045,00, referente ao adiantamento a funcionários, apresentando uma minoração de 19%, em comparação com o mês anterior, justificada pelo decréscimo em "adiantamento para viagens", "adiantamento salarial" e "adiantamento de férias".

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 131.355,00, em outubro/2022. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou minoração de 10%, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.194.904,00, representando 53% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que o referido grupo apresentou majoração, na monta de R\$ 20.059,00, em razão do aumento na rubrica "contribuição social retida a compensar" e "IRRF a compensar".

- **Outros créditos:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, saldo no montante de R\$ 7.955,00, não registrando alteração em relação ao período anterior de análise.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, saldo no montante de R\$ 1.563.678,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.054.984	1.064.775	1.064.775
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
TOTAL	1.553.888	1.563.678	1.563.678

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ARCTEST	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
IMOBILIZADO	9.055.657	9.054.255	9.052.842
IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.484.044	2.484.044	2.484.044
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -	4.193.816 -	4.195.218 -	4.196.631
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
TOTAL	9.077.418	9.076.016	9.074.603

No mês de outubro/2022, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 13.249.473,00, sendo R\$ 4.196.631,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.052.842,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar, que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores haviam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

IMOBILIZADO (AJUSTES REALIZADOS)	JAN/17	AGO/21	VALOR AJUSTADO
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	3.062.519	2.790.266	272.252
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001.757	2.687.115	2.314.642
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	761.839	673.294	88.544
VEÍCULOS	3.530.207	2.189.828	1.340.379
TOTAL	12.356.322	8.340.504	4.015.818

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Consigna-se que, em outubro/2022, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 54% do total do ativo.

IX.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FORNECEDORES	435.866	395.929	311.275
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	710.361	709.730	748.729
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	872.790	890.869	960.172
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	20.189.746	20.289.723	20.381.877
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	16.550.130	16.571.037	16.594.950
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	151.749	142.609	133.468
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	199.436	199.436	199.436
ADIANTAMENTOS	8.289	7.860	7.860
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	8.508.480	9.051.410	9.645.452
PASSIVO CIRCULANTE	47.626.847	48.258.602	48.983.220
PASSIVO TRIBUTÁRIO	12.876.353	12.876.353	12.876.353
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	22.227.148	22.034.908	21.985.929
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.103.501	34.911.261	34.862.282
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.094.023	63.094.023	63.094.023
PASSIVO TOTAL	19.636.324	20.075.839	20.751.479

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em outubro/2022, totalizou o montante de R\$ 20.751.479,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando uma majoração de R\$ 675.640,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em outubro/2022, uma minoração de 21%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 9.645.452,00, apresentando, em outubro/2022, majoração de 7%, em relação ao período anterior, sendo que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 594.033,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em outubro/2022, uma majoração no importe de R\$ 38.999,00 no referido grupo, em razão do acréscimo na rubrica “salários a pagar”. Cabe mencionar, que o valor registrado no referido grupo totalizou o montante de R\$ 748.729,00. Consigna-se que o referido grupo é composto por “obrigações com pessoal”, com saldo de R\$ 476.113,00, “pró-labore a pagar”, o qual sumarizou a monta de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas”, no importe de R\$ 47.809,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em outubro/2022, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 92.154,00, registrando saldo no montante de R\$ 20.381.877,00. Ademais, o principal acréscimo ocorreu na rubrica “INSS a recolher”.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, bem como apropriação mensal da referida rubrica.

- **Provisão férias e 13º salário:** em outubro/2022, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 960.172,00, o qual apresentou majoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “provisão de férias”, “provisões para 13º salário”, “INSS sobre provisão de férias” e “INSS sobre 13º salário”.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.594.950,00, apresentando majoração na monta de R\$ 23.914,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se que foram realizadas compensações de “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA’s anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, na rubrica “ISSQ retido na fonte a recolher”.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 133.468,00, em outubro/2022, o qual registrou uma minoração de 6%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, saldo no importe de R\$ 7.860,00, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.876.353,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.
- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.882.790,00.
- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em outubro/2022, minoração na monta de R\$ 45.557,00 e R\$ 3.421,00, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores das referidas classes. Cabe mencionar, que se verificou o registro de dispêndio a referida classe, sendo o montante de R\$ 17.247,86 referente a 43ª Parcela dos Credores Parceiros.

IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	407	20.757.815,35	63%
III	172	10.623.414	33%
IV	209	1.089.077	4%
Total	788	R\$ 32.470.307,02	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da

Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I, e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo continua em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês de setembro, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 2.435.335,00, em virtude do reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período agosto/2022 a outubro/2022:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
KROMA PROD GRAF REP LTDA.	- 434.808	- 429.614	- 424.377
UNIMED COOPERATIVA DE TRAB MÉDICO	- 1.034.425	- 1.022.068	- 1.009.609
TOTAL	- 1.469.232	- 1.451.682	- 1.433.986

Vale ressaltar que as rubricas “RJ Fornec Quirografários - Classe III” e “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração, na monta de R\$ 45.557,00 e R\$ 3.421,00, respectivamente, em razão do reconhecimento de juros e deságio. Cabe mencionar, que se verificou o registro de dispêndio a referida classe, sendo o montante de R\$ 17.247,86 referente a 43ª Parcela dos Credores Parceiros.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que se encontra em andamento, consoante se vislumbra através da análise dos autos recuperacionais.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FGTS A RECOLHER	- 3.117.551	- 3.118.981	- 3.118.952
INSS A RECOLHER	- 16.904.022	- 16.999.330	- 17.097.333
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	- 191.457	- 191.457	- 191.457
REDUTORA FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.152.566	- 20.249.303	- 20.347.278
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 165.158	- 165.070	- 165.214
IRRF - PESSOA JURIDICA	- 75.474	- 76.467	- 76.203
PIS A RECOLHER	- 1.171.105	- 1.171.798	- 1.172.564
COFINS A RECOLHER	- 5.700.028	- 5.703.216	- 5.706.747
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	- 169.228	- 171.862	- 171.656
IRRF SOBRE SALARIOS	- 3.895.208	- 3.894.687	- 3.899.278
INSS RETIDO NA FONTE	- 287.417	- 287.417	- 286.698
ISSQN A RECOLHER	- 4.883.826	- 4.897.833	- 4.913.902
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	- 20.544	- 20.544	- 20.544
ISSQN NÃO RETIDO POR CLIENTES A RECOLHER	- 182.143	- 182.143	- 182.143
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.550.130	- 16.571.037	- 16.594.950
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	- 23.166	- 18.844	- 14.522
PPD IPVA 400148861-2 - GOV. SP	- 2.887	- 2.887	- 2.887
PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6-AMAURY	- 98.815	- 98.815	- 98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	- 4.902	- 4.902	- 4.902
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	- 9.271	- 6.877	- 4.483
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	- 2.851	- 2.121	- 1.391
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	- 4.586	- 3.412	- 2.239
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	- 5.272	- 4.751	- 4.230
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.749	- 142.609	- 133.468
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	- 311.194	- 311.194	- 311.194
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	- 52.664	- 52.664	- 52.664
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SALDO A NEGOCIAR	- 353.610	- 353.610	- 353.610
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	- 26.999	- 26.999	- 26.999
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	- 44.583	- 44.583	- 44.583

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	-	70.874	-	70.874	-	70.874
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	12.876.353	-	12.876.353	-	12.876.353
TOTAL	-	49.730.797	-	49.839.301	-	49.952.050

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em outubro/2022, o montante de R\$ 49.952.050,00, sendo que 41% do valor corresponde aos encargos sociais e 59% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 112.748,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 20.347.278,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 85% referiram-se às contas de "INSS" e 15% ao "FGTS". Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores, sendo que houve apropriação do INSS no mês analisado inferior às baixas registradas. Ademais, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 97.975,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores. Com relação ao FGTS, houve apropriação inferior às baixas registradas no mês analisado.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.604.772,00, em outubro/2022, sendo 56% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

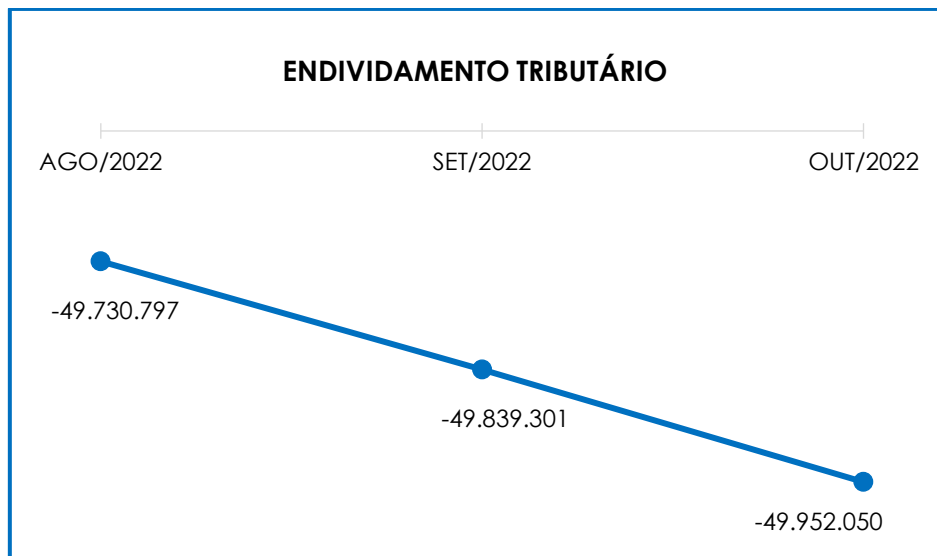
Verificou-se o acréscimo na monta de R\$ 14.774,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração apresentada principalmente nas rubricas "COFINS a

recolher”, “IRRF sobre salários” e “ISSQN a recolher”. Importante destacar que não houve pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

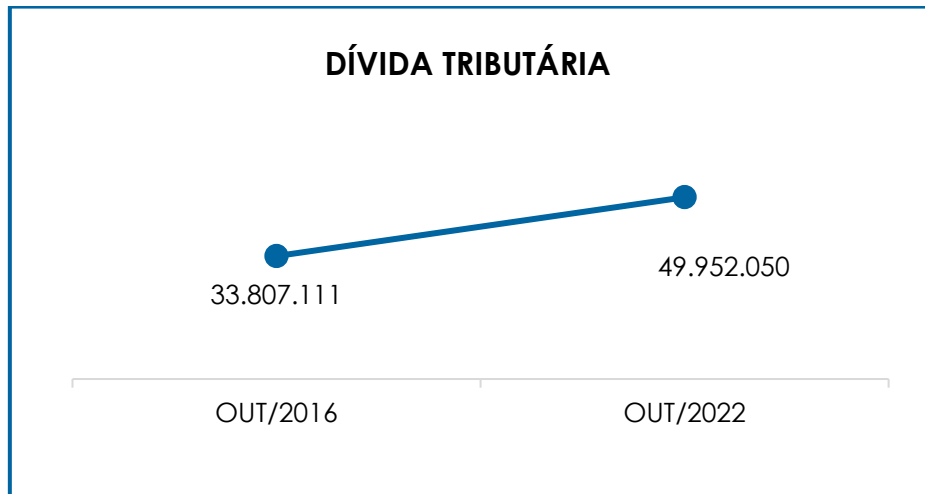
Além do mais, é importante destacar que houve compensação parcial de “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”.

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram saldo no montante de R\$ 12.876.353,00, o qual não variação, em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou majoração de 48%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, a perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP, e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente, situação essa que não vem ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de

formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que se venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa “BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PRESTACAO DE SERVICO - MERCADO INTERNO	547.497	666.236	824.154
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	547.497	666.236	824.154
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 75.758	- 94.248	- 116.279
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 75.758	- 94.248	- 116.279
RECEITA LÍQUIDA	471.738	571.989	707.875
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	86%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 548.180	- 598.065	- 679.008
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 76.442	- 26.076	28.867
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 14%	- 4%	4%
DESPESAS PESSOAL ADMINISTRATIVO	- 123.134	- 150.466	- 155.843
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	- 355.568	- 262.277	- 322.317
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 13	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 10.514	- 6.803	- 5.904
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.375	1.518	1.625
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 563.296	- 444.104	- 453.571
RECEITAS FINANCEIRAS	50.727	85.680	67.833
DESPESAS FINANCEIRAS	- 33.926	- 31.380	- 29.359
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 546.495	- 389.804	- 415.098
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 546.495	- 389.804	- 415.098

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 415.098,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se majoração de 6% no saldo negativo, fato justificado pelo acréscimo em “despesas de produção e serviços”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou uma majoração de 24% no mês de outubro/2022, registrando saldo no montante de R\$ 824.154,00.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 96% do faturamento bruto, em outubro/2022, restando somente 4% em recursos para o adimplemento das demais despesas, apurando-se, conseqüentemente, um prejuízo contábil.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram majoração de 23%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “hospedagem administrativo”, “honorários contábeis”, “serviços prestados por pessoa jurídica” e “serviços de informática”.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se majoração de 4%, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “salários e ordenados”, “13º salário”, “FGTS” e “treinamento”.

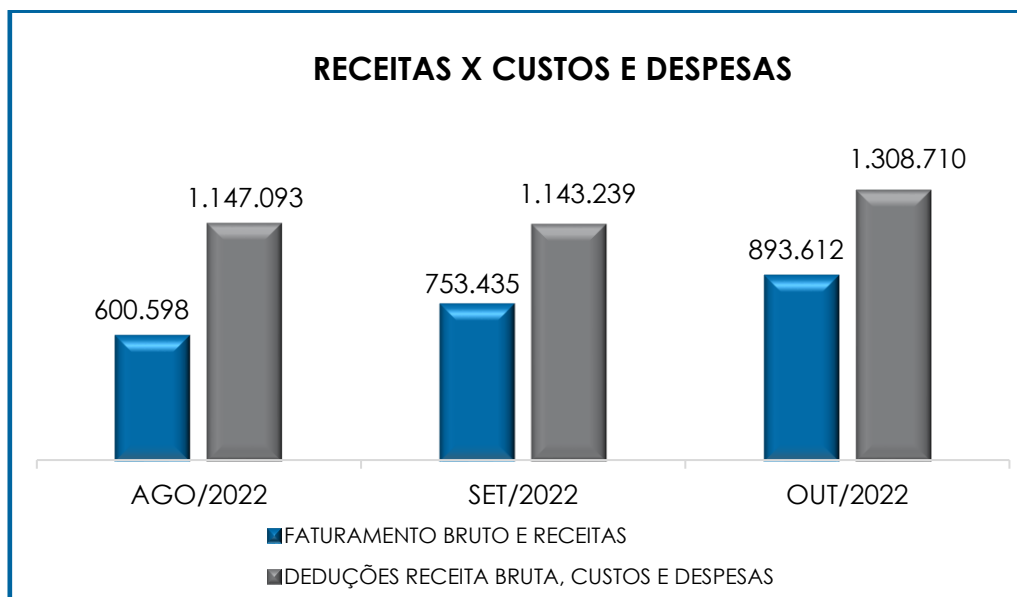
Em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração no importe de R\$ 899,00 no grupo de “**despesas tributárias**”, em razão do decréscimo na rubrica “contribuição sindical/patronal”.

Consigna-se que o grupo de **“receitas financeiras”** apurou minoração de 21%, em relação ao período anterior, justificada pelo decréscimo ocorrido principalmente na rubrica de “rendimento de aplicação financeira”.

Em **“recuperação de despesas”**, foi apurada uma irrisória majoração de R\$ 107,00, em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento na rubrica de “recuperação de despesas vale transporte”.

No que tange às **“despesas financeiras”**, constatou-se minoração de 6%, decorrente do decréscimo na rubrica “juros passivos”, “descontos concedidos” e “despesas bancárias”.

Portanto, para os valores apurados a título de **“faturamento bruto e receitas”**, observou-se a monta de R\$ 893.612,00, tendo havido registros de **“deduções, custos e despesas”** no montante de R\$ 1.308.710,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ 415.098,00, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ 307.613,00, em outubro/2022, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em outubro/2022, ela mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A. Ltda.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		OUT/2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES E OUTROS		671.312
(+) ENTRADA DE RECURSOS DA FINANZA PARA SUPRIMENTO CAIXA DA ARCTEST		771.127
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	-	1.035.804
(-) PAGAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	298.606
(-) PAGAMENTOS IMPOSTOS	-	75.194
(-) PAGAMENTOS A CREDORES DIVERSOS	-	31.149
(=) DISPONIBILIDADE GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ANTES TRANSF.REC.FINANZA		1.687
(=) DISPONIBILIDADE FINAL APÓS TRANSF.RECURSOS PARA FINANZA		1.687
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES		1.687
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO ARCTEST		3.304
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO ARCTEST		4.991

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **saldo inicial**, disponível em outubro/2022, foi de R\$ 3.304,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, a Recuperanda obteve saldo final de R\$ 4.991,00, ocorrendo uma **variação positiva** de R\$ 1.687,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentações no mês de outubro/2022.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes, na monta de R\$ 671.312,00, e pagamentos à fornecedores, funcionários, impostos e demais credores, no importe de R\$ 1.440.752,00. No entanto, para conseguir adimplir com suas obrigações, registrou-se a entrada de recursos da Finanza Serviços A. Ltda., no montante de R\$ 771.127,00.

No que tange às **atividades de investimentos**, não houve movimentações no mês de outubro/2022.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de outubro/2022, pois os dispêndios de recursos foram inferiores às entradas.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em outubro/2022, a Recuperanda contava com um total de 89 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 74 estavam ativos, 02 com contrato intermitente, 03 se encontravam em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 02 demissões no período analisado.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração de 13%, em outubro/2022, registrando a monta de R\$ 629.108,00.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em outubro/2022, no montante de R\$ 446.254,00, evidenciando uma majoração de 2% no saldo negativo, justificado pelo acréscimo em “despesas pessoal administrativo” e “despesas gerais administrativas”. Cabe mencionar, que houve majoração de 24% na receita operacional bruta. Entretanto, a Recuperanda demonstrou não haver rentabilidade suficiente para o adimplemento integral dos custos e despesas.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** no mês analisado, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, registrando saldo no importe de R\$ 42.930.598,00 em outubro/2022, em virtude de o passivo circulante ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante. Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em outubro/2022, a **disponibilidade operacional** demonstrou que a Recuperanda possuía recursos suficientes para o adimplemento das obrigações de curto prazo relacionadas com a operação, totalizando o montante de R\$ 213.963,00 positivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **índice de endividamento** apresentou majoração no saldo negativo, em outubro/2022, registrando saldo no montante de R\$ 81.878.953,00.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram minoração no montante de R\$ 84.654,00 e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar que, em outubro/2022, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração de 6%, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, foram objeto de compensação.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma majoração de 24%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 824.154,00.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em outubro/2022, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** na monta de R\$ 415.098,00, de modo que registrou um acréscimo em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 25.294,00.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em outubro/2022, a Recuperanda apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, uma vez que registrou uma variação positiva de R\$ 1.687,00. Cabe mencionar que a Recuperanda necessitou de recursos da Finanza para suprir o seu caixa, no importe de R\$ 771.127,00, findando o período com saldo de R\$ 4.991,00.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 13 de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571